



P O R T A R I A Nº 040/84-F

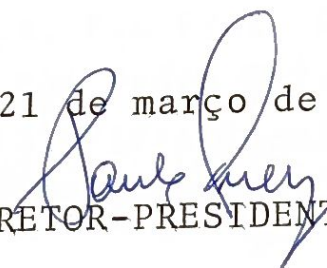
O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir o embarque gratuito de passageiros pela porta dianteira dos ônibus que fazem a linha R-137, UR-11, quando os mesmos se deslocarem no sentido cidade/ su búrbio, no percurso entre a Rua Frei Gaspar de Madre Deus e a Rua Manoel Botelho de Oliveira(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 22 de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de março de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ